



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 054/2024

Processo:	SEI-480002/001314/2024	Data	26/03/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	01
Local Fiscalizado	EEE 29 – Urca – Praça Tenente Gil Guilherme, s/nº - Urca		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização	Verificar o funcionamento e conservação do bem.		
Representantes da Concessionária:	Israel – Operador de elevatória de esgoto Jorge Luiz – Operador de elevatória de esgoto		

INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta o relatório decorrente da 1ª Fiscalização Programada ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Bloco 01, realizada em 26/03/2024, na Estação Elevatória de Esgoto da Marina Urca da Cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao Sistema de Esgotamento Sanitário é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos dos artigos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no município de Pomerode são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte Google Maps

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

A estação elevatória de esgoto está localizada em uma praça pública, sua vazão de projeto é de 32 L/s e contém 3 conjuntos de motores bombas convencionais. Ela bombeia para o Interceptor Oceânico efluentes dos coletores principais do bairro. O poço de visita do gradeamento são fechados por tampas de ferro. O abrigo dos 3 conjuntos motores bombas são fechados por tampas de ferro, porém possui um acesso via escada. O interior do abrigo não apresentava nenhuma anomalia estrutura imediatamente visível. O abrigo das bombas se apresentava limpo, com estrutura imediatamente visível íntegra.



Foto 1 – Poço Visita Gradeamento



Foto 2 – Gradeamento



Foto 3 – Abrigo das bombas



Foto 4 – Escada de acesso ao abrigo das bombas

O gradeamento apresentasse limpo, os operadores informaram que realizam inspeção diária com frequência de limpeza quinzenal. Os resíduos coletados na limpeza são descartados na caçamba localizada na Estação Elevatória André Azevedo (Rua Francisco Sá, 86) e de lá vão para o aterro sanitário de Seropédica. O poço de visita do gradeamento possibilita a iluminação natural, fácil acesso e livre circulação de ar, com as tampas abertas. Já o abrigo das bombas é atendido por iluminação e ventilação(exaustão mecânica) artificiais e possuem uma bomba submersa (bomba sapo) como contingência em caso de alagamento do abrigo



Foto 5 – Exaustor abrigo das bombas



Foto 6 – Conjunto motores bombas



Foto 9 – Poço de visita (Comporta)



Foto 10 – Abrigo quadros elétricos de comando

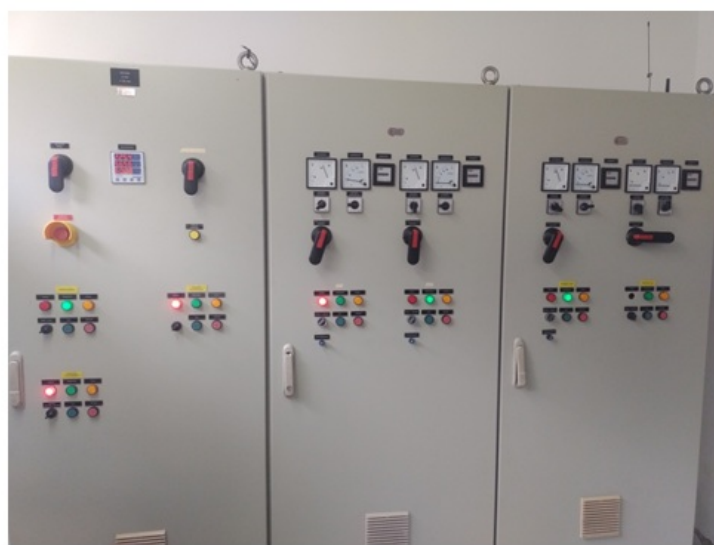


Foto 11 – Quadros elétricos

O quadro elétrico é novo e possui inversores de frequência.

No momento da fiscalização apenas uma das bombas (CMB 1) entrou em operação pois o poço atingiu o nível 1,10 m, quando o nível ficou abaixo de 1,10 m ela tornou a desligar, permanecendo as 3 bombas desligadas até o final da fiscalização. A segunda bomba (CMB 2) só é acionada caso o nível atinja 1,60m e a terceira bomba (CMB 3) além de funcionar como bomba de emergência só é acionada se o nível atingir 1,80 m. O poço possui nível máximo de 5,00 m



Foto 12 – Inversores de frequência



Foto 13 – Painei de operações



Foto 14 – Sequência acionamento bombas

Apesar de não apresentar identificação o abrigo do quadro de comando apresenta boa conservação aparente contuto apresenta uma trinca na estrutura e infiltração severa.

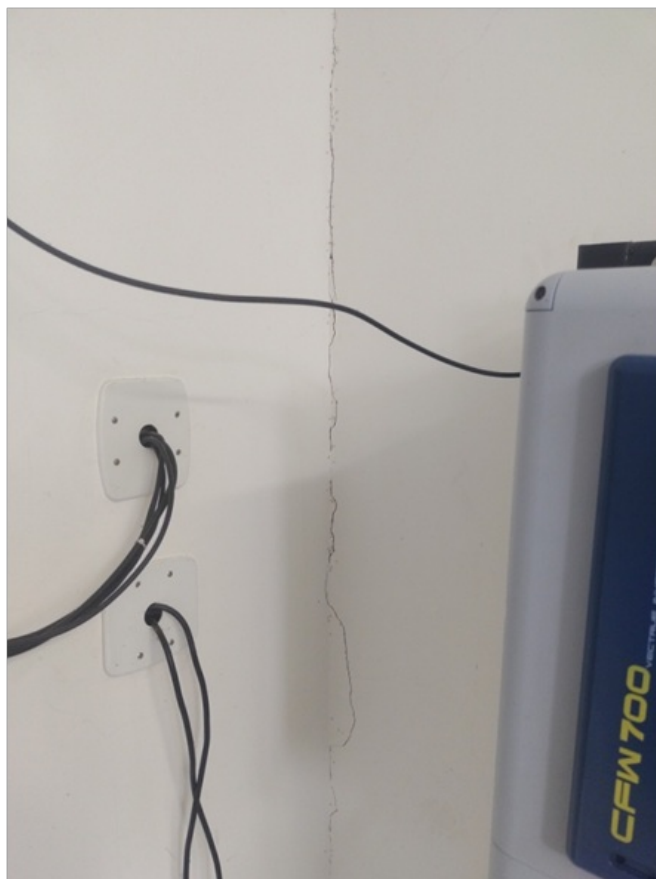


Foto 15 – Trinca interior abrigo quadros de comando



Foto 16 – Infiltração severa abrigo dos quadros da elevatória

RECOMENDAÇÕES

- Eliminar a infiltração no abrigo dos quadros da elevatória;

- Providenciar a identificação da unidade;
- Providenciar o reparo das trincas;
- Providenciar a sinalização de segurança de risco de choque elétrico.
- Providenciar a atualização do Prontuário de Instalações Elétricas, Atestado de Saúde Ocupacional, e outros documentos necessários .

CONCLUSÃO

A concessionária deverá sanar as não conformidades que foram constatadas pela equipe da AGENERSA no prazo 30 (trinta) dias

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra-se este relatório com base no que consta nos autos.

Em 16/04/2024.

Elaborado por:

Carina Regina Soares Machado
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144908-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Esgoto) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEEB)?		X	
A EEEB está em bom estado de conservação e protegida?	X		Atentar para trincas, fissuras e infiltração pontuais
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEEB permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEEB?	X		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	
Existe iluminação natural adequada na EEEB?	X		
Existe iluminação artificial adequada na EEEB?	X		
A EEEB permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEEB?		X	
O local está sujeito à inundação?	X		Abrigo possui bomba em caso de inundação
No caso de inundação, existe plano de contingência?	X		
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	X		

Existe sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/quadro de força?	x		
As bombas estão em bom estado de conservação?	x		
Existe conjunto motor-bomba de reserva instalado?	x		
Existe inversor de frequência?	x		
O acionamento das bombas é automático?	x		
Existem dispositivos de proteção antigolpe? OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.	x		
Existem dispositivos para detecção de anormalidades de operação da EEEB?	x		
Há ponto de entrada de energia elétrica, dispositivo que permita a ligação de gerador de emergência?	x		
Existe extravasor no poço de entrada da EEEB?		X	
Existe gradeamento para remoção de sólidos?	x		
Levando em conta que exista, está em bom estado de conservação?	x		
Ainda levando em conta que exista, qual o destino final do material retido no mecanismos de remoção?	Caçamba da EEEB André Azevedo		
O poço de sucção está adequadamente coberto com tampas em bom estado de conservação e manutenção?	x		

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 25/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 26/04/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 29/04/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72851141** e o código CRC **E2510716**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001314/2024

SEI nº 72851141

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485